

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2021 – GRHS/SEED

**Ementa:** Altera a Instrução Normativa n.º 03/2021 – GRHS/SEED, que estabelece normas e procedimentos para a movimentação de funcionários QPPE, PEAD e CLAD entre instituições de ensino da rede estadual.

A **Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 18.171.638-0,

**RESOLVE**

1. Alterar a Instrução Normativa n.º 03/2021 – GRHS/SEED, de 07 de outubro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para a movimentação de funcionários QPPE, PEAD e CLAD entre instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, especificamente os itens 5, 14, 14.1, 15 e 16 os quais passam a vigorar conforme segue:

5. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

**Inscrições:** das 13h do dia 13/10/2021 até as 17h do dia 03/11/2021.

**Resultado Preliminar:** até 17/11/2021.

**Recurso:** após a divulgação do resultado preliminar até as 17h do dia 19/11/2021, na forma e local previstos no item 14 e seus subitens.

**Resultado Final:** até as 18h de 08/12/2021, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 14.1.

14. O servidor poderá interpor recurso, endereçado à Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SEED, devidamente fundamentado, **exclusivamente pelo Sistema MOVI**, após a divulgação do resultado preliminar até as 17h do dia 19/11/2021, no Portal RH- SEED.

14.1 A análise dos recursos ocorrerá no período de 22/11/2021 até a data de 08/12/2021, devendo o servidor aguardar o Resultado Final do processo para acessar a resposta ao seu recurso.

15. O resultado preliminar da Movimentação de Servidores será divulgado juntamente ao do Concurso de Remoção, até 17/11/2021 no Portal RH-SEED, em [www.rhseed.pr.gov.br](http://www.rhseed.pr.gov.br), no Sistema MOVI.

16. O Resultado Final do processo será divulgado no endereço eletrônico: [www.rhseed.pr.gov.br](http://www.rhseed.pr.gov.br), no Sistema MOVI, até às 18 horas do dia 08/12/2021, ou em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 14.1. A relação dos servidores contemplados com a movimentação será publicada no Diário Oficial do Estado.

2. Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa n.º 03/2021 – GRHS/SEED

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

(Assinatura eletrônica)  
Taciana Fenili de Santana  
**Resolução n.º 1.464/2021 – GS/SEED**  
**Chefe do GRHS/SEED**